



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Obras

1179

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 75.849/2024

2 – ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	DEPARTAMENTO/ DIVISÃO/ SEÇÃO
Secretaria Municipal de Cultura	Kevin Vingnotto	Divisão Adm. Expediente
Secretaria de Economia e Finanças	Ellen Kobayashi	Divisão Adm. Expediente
Secretaria Municipal das Administrações Regionais	Priscila Sayuri F. Fujisawa	Divisão Adm. Expediente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Daniel Sanches Donato	Divisão Adm. Expediente
Secretaria Municipal de Obras	Etelvino Zacarias Martins	Departamento de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Regiane Rodrigues	Divisão de Adm. e Expediente
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Ademar Junior	Divisão de Adm. e Expediente
Departamento de Água e Esgoto – DAE	Clodoaldo Donizeti F. Silva	Ajudante de Obras

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para aquisição futura de materiais de construção civil (ripas, vigas, caibros, tijolos, telhas, postes de eucalipto e vigotas), para manutenção preventiva e corretiva das estruturas prediais, praças, execução de pontes, passarelas, cercamentos, etc. que serão utilizados diariamente pelas Secretarias Municipais e Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Faz-se necessária a compra dos itens, para fins de manutenção de diversos ambientes pois uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria dos próprios municipais, ficando clara a necessidade da Administração Municipal em atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local.

Entendemos que, com o Registro de Preços, é possível negociar preços mais vantajosos e competitivos com os fornecedores. Essa negociação em larga escala tende a resultar em economias significativas para a administração, pois o processo de compra é simplificado e os preços são estabelecidos com base em um grande volume de demanda.

Com uma Ata de Registro de Preços em vigor, não será necessário realizar um processo de licitação toda vez que houver a necessidade de adquirir os produtos. Isso reduz consideravelmente o tempo gasto no processo de compra, agilizando a obtenção do material necessário para as obras e evitando atrasos, permite ainda estabelecer contratos com fornecedores que possam atender a demanda variável, pelo período de 12 (doze) meses, podendo por prorrogar por igual período conforme estabelece lei vigente.

Isso possibilita uma maior flexibilidade na quantidade a ser adquirida, ajustando-se de acordo com as necessidades específicas de cada obra ou serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Obras

12/10/1

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição dos materiais, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

- Solução 01 – Pesquisas efetuadas junto aos fornecedores;
- Solução 02 – Pesquisas efetuadas em site de empresas fornecedoras;
- Pesquisa 03 – Contratos Públicos.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

IT	QTD	UN.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
LOTE 01			
1	2.875	UN.	Ripa bruta de peroba do norte 1,5cm x 5cm x 5m - 8.07.06.0088-6
2	1.660	UN.	Caibro 5 x 5 x 5,00m de peroba do norte - 8.07.03.0025.4
3	2.040	UN.	Ripa bruta de peroba do norte 1,5cm x 5cm x 3m - 8.07.06.0089-4
4	800	UN.	Viga 5 x 15 x 5m de peroba do norte - 8.07.06.0052.5
5	636	UN.	Viga 5 x 11 x 5m de peroba do norte - 8.07.06.0051.7
LOTE 02			
6	190	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, tipo leve, essência citriodora, com $\varnothing$ mínimo de 15 cm na ponta e 9,00 m de comprimento. 8.07.03.0040.8
7	15	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, essência citriodora com $\varnothing$ mínimo de 20 cm na ponta e 8,00 m de comprimento. 8.07.03.0042.4
8	36	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, essência citriodora com $\varnothing$ mínimo de 30 cm na ponta e 12,00 m de comprimento. 8.07.03.0041.6
9	40	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, tipo leve, essência citriodora, com $\varnothing$ mínimo de 18 cm na ponta e 11,00 m de comprimento. 8.07.03.0039.4
10	114	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, tipo pesado, essência citriodora com $\varnothing$ mínimo de 18 cm na ponta e 5,00 m de comprimento. 8.07.03.0037.8
11	280	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, tipo leve, essência citriodora, com $\varnothing$ mínimo de 18 cm na ponta e 4,00 m de comprimento. 8.07.03.0038.6
12	490	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, essência citriodora, com $\varnothing$ mínimo de 10 cm na ponta e 3,00 m de comprimento. 8.07.03.0043.2
13	181	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, essência citriodora com $\varnothing$ mínimo de 30 cm na ponta e 5,00 m de comprimento. 8.07.03.0044.0
LOTE 03			
14	30	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, essência citriodora com $\varnothing$ mínimo de 50 cm na ponta e 12,00 m de comprimento. 8.07.03.0045.9
15	32	Pç	Poste de eucalipto tratado com CCA, essência citriodora com $\varnothing$ mínimo de 50 cm na ponta e 8,00 m de comprimento. 8.07.03.0046.7
16	1.338	Pç	Vigotas de eucalipto tratado com CCA, essência citriodora, medidas 4,00 x 0,08 x 0,16 metros. 8.48.05.0012.1
LOTE 04			
17	63	MILHEIRO	TIJOLO TIPO BAIANO (19cm X 19cm X 9cm) - 8.07.05.0024.5
18	383	MILHEIRO	TIJOLO TIPO COMUM (10cm X 20cm X 5cm) - 8.07.05.0025.3
19	26.000	UN.	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA - 8.07.01.0925.2
20	1.840	UN.	CUMEEIRA CERÂMICA PARA TELHA ROMANA - 8.07.01.0300.9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Obras

1181

administração pública possam aderir a mesma Ata. Essa adesão em conjunto aumenta o poder de negociação e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, beneficiando assim a economia como um todo.

Portanto, as justificativas técnica e econômica para a utilização de uma ARP na aquisição de materiais de construção, envolvem aspectos relacionados à qualidade, padronização, conformidade com normas técnicas, regularidade no abastecimento, redução de custos, simplificação dos processos de compra e assim, dar continuidade nas obras de construção civil e manutenções diversas no município.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Para que a aquisição deste produto atinja os resultados pretendidos, a licitação poderá ser realizada por lotes, visando propiciar a ampla participação dos licitantes.

11 – RESULTADO PRETENDIDO:

Com a contratação pretende-se melhorar a manutenção e conservação dos próprios públicos e áreas comuns, preservando as condições de uso do ambiente de forma a impedir que este ofereça riscos aos usuários.

Já a adoção do Sistema de Registro de Preço para aquisição destes materiais visa:

- Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações, alinhamento estratégico com o planejamento municipal e condições jurídicas para a contratação;
- Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;
- Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames;
- Necessidade de aquisições frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem;
- Impossibilidade, pela natureza e destinação dos bens, de definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, além da ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pelas Secretarias/ Instituições antes da contratação, uma vez que o material já é de uso diário dos setores envolvidos no processo.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não há contratação vinculada.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possível impacto ambiental, uma vez que os produtos deverão obedecer todos os critérios das Normas Regulamentadoras Brasileira.